

PORTARIA Nº 3424/SIA, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santo Antônio do Guaporé – Baía do Padre, que passa a se chamar Baía do Padre (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.102905/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Baía do Padre;

II - código OACI: SWVS;

III - município (UF): Vila Bela da Santíssima Trindade (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
15º 51' 32" S / 060º 02' 32" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 23 de maio de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1018/SIA, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2012, Seção 1, página 8.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO

Resumo das características atualizadas no cadastro do Aeródromo Privado Baía do Padre (Portaria nº 3424, de 23/12/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.070561/2016-97.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Baía do Padre
Código OACI	SWVS
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Joaquim Barbosa de Souza Neto
Município (UF)	Vila Bela da Santíssima Trindade (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	15° 51' 32" S / 060° 02' 32" W
Altitude	222 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

*Designação	16 / 34
Comprimento	900m
Largura	20m
Natureza da superfície	Cascalho
Resistência do pavimento	4500Kg/0.50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

(*) Itens Alterados

Ref.: Parecer 628/2016/GTCC/GFIC/SIA

10/06/16

Erica
Erica Ramalho de Oliveira
Gerente Técnica de Controle e Cadastro
GTCC/GFIC/SIA/ANAC

GFIC - substituta